

Projeto de Lei nº 4406, de 2020

Iniciativa: Senador Dário Berger (MDB/SC)

Ementa:

Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Explicação da Ementa:

Proíbe a liberdade provisória com fiança nos crimes sexuais contra criança ou adolescente e no crime de divulgação de pornografia sem consentimento.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 31/08/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**31/08/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 31/08/2020.

Publicado no DSF Páginas 34-38 - DSF nº 115

DOCUMENTOS

PL 4406/2020

Data: 31/08/2020**Autor:** Senador Dário Berger (MDB/SC)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar inafiançáveis os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/08/2020**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 31/08/2020.

Descrição/Ementa: -
